

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
24ª Sessão Ordinária de
05/08/2013

Secretário

PROJETO DE Lei N.º 071/2013-L

DATA DA ENTRADA: 11 de junho de 2013

AUTOR: Etelvino Nogueira

ASSUNTO: Da denominação de "Rua Tenente Coronel Eduardo Sophia" a via pública conhecida como "Rua Milton Rocha", localizada no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo.

APROVADO EM: 12/08/2013 - 25ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade

Em 12/08/2013

PI PMS

OBS.: maioria simples

única discussão

votação nominal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 071/2013-L, DE 11 DE JUNHO DE 2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

BIOGRAFIA - EDUARDO SOPHIA

Em 01/01/1926 é registrado no 6º Distrito - Brás, localizado à Rua Ministro Whitaker, nº 162, em São Paulo, o nascimento de Eduardo Sophia, filho de Vitor Sophia e Maria Benedicta Vieira Sophia.

Dedicou-se muito à vida militar, recebendo a carta de Elogio de Oficial - Individual, da Força Pública do Estado de São Paulo - Batalhão de Guardas - Quartel em São Paulo, de 25 de maio de 1965, Boletim Regimental nº 94, de onde se extrai: *"...Ingressou para a Força Pública como soldado, ainda bem novo, com pouco mais de 17 anos, ingressa na Força Pública do Estado de São Paulo como soldado, em 20-II-1943. Já no ano seguinte prestava concurso para 3º Sgtº. Escrevente e era aprovado. E assim, sucessivamente vinha colhendo os merecidos frutos dos seus esforços. Promovido a 2º Sargento em 1948, Cadete em 1950, Aspirante a Oficial em 1953, 2º Tenente em 1954, 1º Tenente em 1960 e Capitão em 1964. Serviu em várias Unidades da Corporação e no B.G. por duas vezes. Oficial que se revelou por demais devotado às coisas da Força Pública, pontual, discreto e reservado; metódico no cumprimento de suas tarefas e dotado de espírito de iniciativa; militar de fino trato social e de espírito de camaradagem desenvolvido. À frente da 2ª Cia., se revelou um incansável e grande auxiliar do Comando Interino do Batalhão..."*, sendo o então Capitão Eduardo Sophia, transferido para a reserva em 1º de Maio de 1965 no posto de Tenente-Coronel.

De 1958 a 1961 comandou o Destacamento da Polícia Rodoviária da Vila Anchieta. Serviu em várias unidades da Corporação.

Depois de transferido para a reserva, passa a trabalhar em várias firmas particulares, dentre as quais a Rede de Supermercados Matarazzo, onde organizou e dirigiu por vários anos o Serviço de Segurança. Em 20 de dezembro de 1986 concluiu o Curso de Direito e, então, passou a atuar

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

como advogado mantendo escritório próprio até 20 de janeiro de 2011, data em que faleceu, deixando viúva a senhora Eunice Sophia com quem foi casado desde 1954, e os filhos Paulo Eduardo, Marco Antonio e Cláudia, cinco bisnetos e uma bisneta, além de inúmeros amigos e admiradores.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 11/06/2013 - 09:14:43 04595/2013, de 11 de junho de 2013, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº (4595/2013)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 071-L

De 11 de junho de 2013.

Dá denominação de "Rua Tenente Coronel Eduardo Sophia" a via pública conhecida como "Rua Milton Rocha", Localizada no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

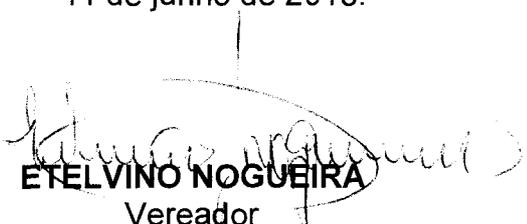
Art. 1º Fica denominada "RUA TENENTE CORONEL EDUARDO SOPHIA" a via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar no Bairro do Carmo, que tem início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término na Rua Ângelo Galan, medindo 86,0 metros de extensão e 10,0 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
11 de junho de 2013.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº (4595/2013)
/cmi-



P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N.º 092/13

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente n.º 72/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias públicas conhecidas como

(1) **Rua Raimundo Testa**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 79mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Rua Coronel José Lopes Castilho e término na Estrada Municipal do Carmo; (2) **Rua Plácido Vieira**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 182mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Rua Coronel José Lopes Castilho e término na Rua Tenente Walter Vianna; (3) **Rua Major Walter Carlson**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 175mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Rua Tenente Walter Vianna e término na via conhecida como Rua Geraldo Nogueira Cobra; (4) **Rua Geraldo Nogueira Cobra**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 267mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Rua Coronel Dr. Alexandre Aguiar e término em propriedade particular; (5) **Rua Aníbal Martins**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 210mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Rua Michel Kalinin e término na Rua Coronel Dr. Alexandre Aguiar; (6) **Rua Michel Kalinin**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 179mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Avenida Centro Social dos Inspectores e término na confluência das Ruas Marino Palmyro Russo e Tenente Coronel Moacyr Simões; (7) **Rua Marino Palmyro Russo**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 196mts de extensão e 10mts de largura, tem início na confluência das Ruas Michel Kalinin e Tenente Coronel Moacyr Simões e término na Ra Coronel Dr. Alexandre Aguiar; (8) **Rua Tenente Coronel Moacyr Simões**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 99mts

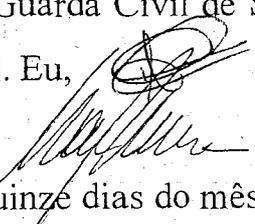
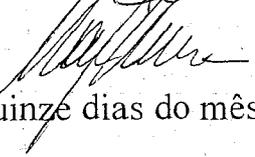


PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

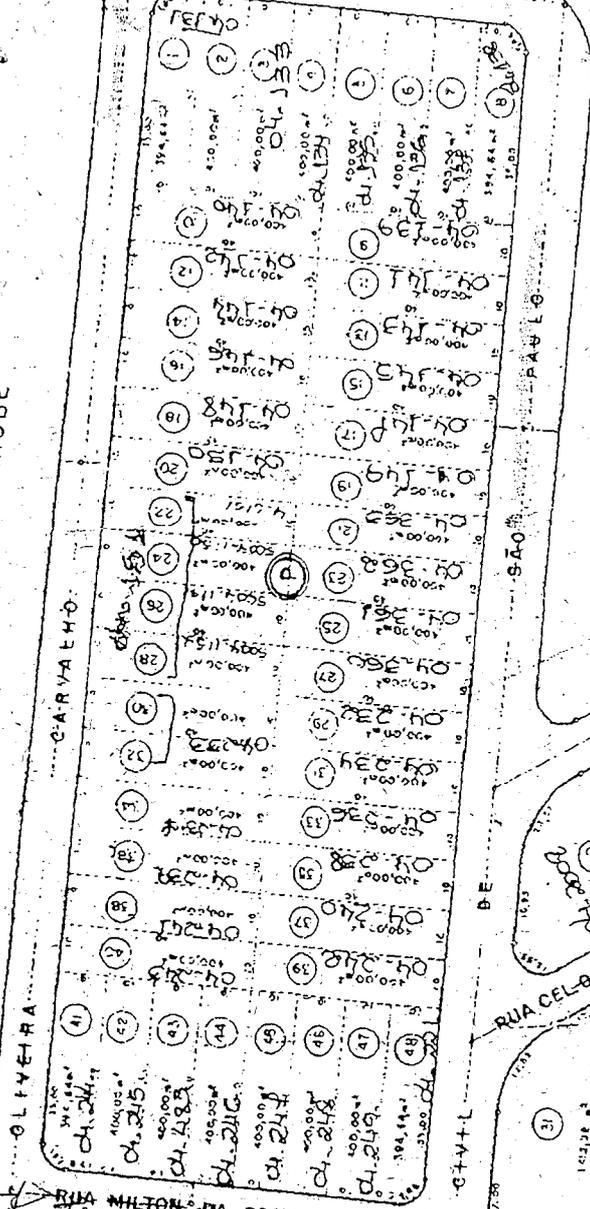
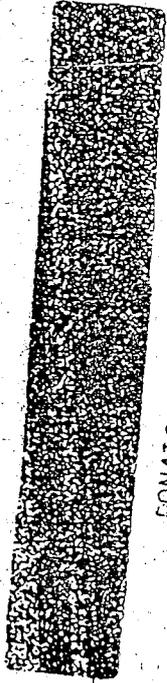
de extensão e 10 mts de largura, tem início na confluência das Ruas Michael Kalinin e Marino Palmyto Russo e término na Rua Dr. Laudelino de Abreu; **(9) Rua Dr. Laudelino de Abreu:** é oficial, não possui denominação oficial, conta com 100mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Rua Capitão Alberto Mendes Junior e término na Rua Comandante Edgard Pereira Armond; **(10) Rua Capitão Mendes Junior:** é oficial, não possui denominação oficial, conta com 340mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Rua Marino Palmyro Russo e término em sistema de recreio; **(11) Rua Claudio Franchi:** é oficial, não possui denominação oficial, conta com 630mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Avenida Centro Social dos Inspetores e término em um balão de retorno entre os lotes 136 e 25 da Quadra K; **(12) Rua Desembargador Mário Henrique Albuquerque Maranhão:** é oficial, não possui denominação oficial, conta com 505mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Avenida Centro Social dos Inspetores e término na Rua Ângelo Galan; **(13) Rua Milton Rocha:** é oficial, não possui denominação oficial, conta com 86mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término na Rua Ângelo Galan; **(14) Rua Eliseu de Almeida:** é oficial, não possui denominação oficial, conta com 86mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término na Rua Ângelo Galan. Segue anexo o mapa do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Maria José de Góes Barros), Gerente de Divisões, certifiquei aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.=====

160.21m
SE 35° 22.02' N

RUA ELISEU DE ALMEIDA

KEIJE KARUBE

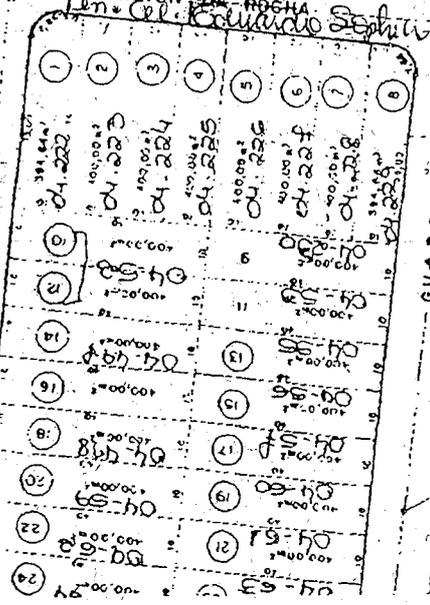
FONATO XAVIER DE LIMA



02584M
SW 30° 54' 28" E

ANGELO DE GALAN

Angelo Galan



04-2015

04-2014

GUARDA

RUA EL RAUL HUMAITA VILLA NOVA

RUA GEL. BOARIO

RUA CEL. BHLONBACHHO DE OL-

04-2013

04-2014

04-2015

04-2014

04-2015

Tenente Coronel EDUARDO SOPHIA

Breve resumo da Biografia

01/01/1926 - é registrado no 6º Distrito – Brás, Rua Ministro Firmino Whitaker, 162, São Paulo, o nascimento de Eduardo Sophia, filho de Vitor Sophia e Maria Benedicta Vieira Sophia.

20/02/1943 - com 17 anos ingressa na Força Pública do Estado de São Paulo, como soldado.

Em 1944 é aprovado em concurso para 3º Sargento Escrevente.

Em 1950, entra para C.F.A Centro de Formação de Oficiais, como Cadete.

É em 1953 declarado Aspirante a Oficial.

1954 – é promovido a Segundo Tenente

1960 - é promovido a 1º Tenente

1958 a 1961 - Comanda o Destacamento da Polícia Rodoviária, da Via Anchieta.

Serve em várias unidades da Corporação, e trabalha no B.G., Batalhão de Guardas em São Paulo em dois períodos.

Em 1964 – é promovido a Capitão

01/05/1965 - é transferido para a Reserva como Tenente Coronel.

A partir de então, trabalha em várias firmas particulares, entre as quais, a Rede de Supermercados Matarazzo, onde organizou e dirigiu por vários anos o Serviço de Segurança.

20/12/1986 Conclui o Curso de Direito

Passa então a atuar como advogado, mantendo escritório próprio até

27/01/2011, quando falece, deixando viúva a Sra. Eunice Sophia com quem foi casado desde 1954, e os filhos Paulo Eduardo, Marco Antonio e Claudia, cinco netos e uma bisneta.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.877

De 18 de setembro de 2012

PROJETO DE LEI N.º 086/12-L,

De 3 de setembro de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.827 de 10/09/12.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Dá denominação de Rua Ângelo Galan à via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ÂNGELO GALAN” a via com início na Rua Desembargador Mário Henrique Albuquerque e término na Rua Eliseu de Almeida, a mesma conta com 500,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/9/2012.

**CASIMIRO MANFREDI
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**Publicada aos 18 de setembro de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 10/09/2012.**

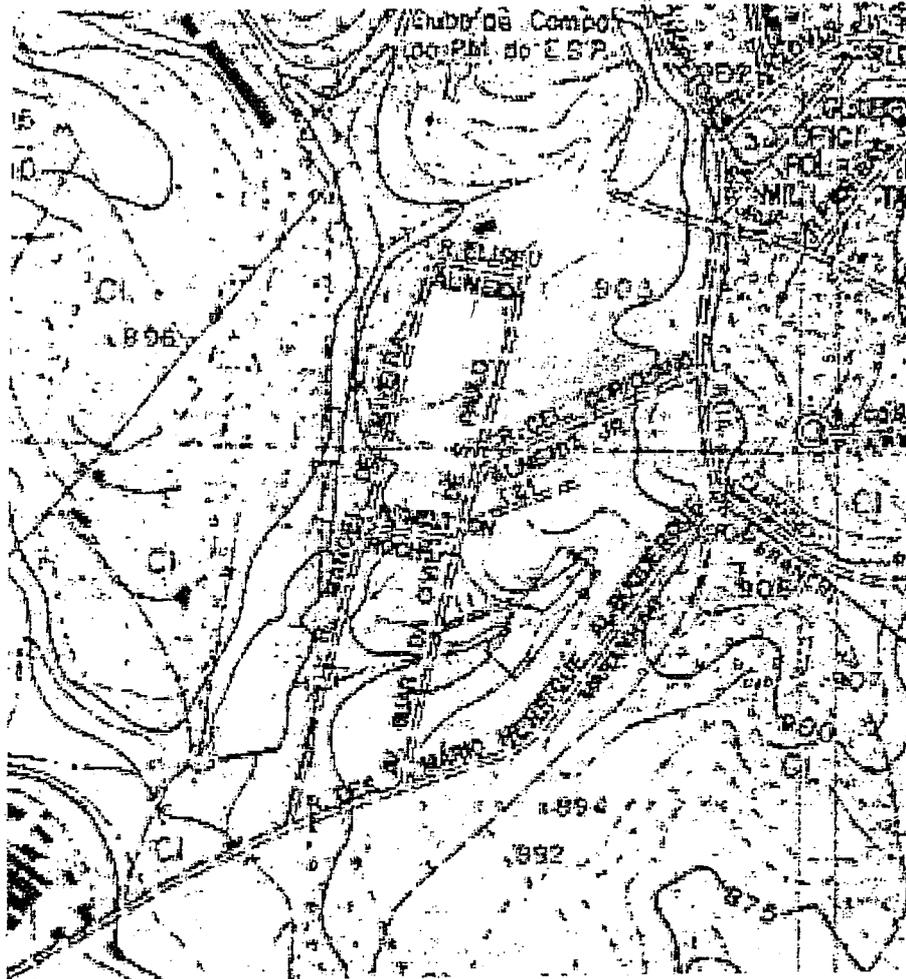
/lco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Via em questão.

DETSRH20/9/2012-16:15:48 3661/2012.F2

PARECER 166/2013

Parecer ao projeto de Lei nº 071/2013-L, de 11 de Junho de 2013, de autoria do N. Vereador Etelvino Nogueira, que dá denominação a via localizada no Bairro do Carmo.

Apresenta o N. Vereador Etelvino Nogueira, o Projeto de Lei nº 071/2013-L, de 11 de junho de 2013, para denominar de Rua Tenente Coronel Eduardo Sophia, a via pública conhecida como rua Milton Rocha, localizada no loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.



A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a via pública não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público.

Quanto à denominação apresentada, encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 08 de Agosto de 2013.



Fabiana Marson Fernandes
Consultora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 166 – 08 /08/2013

PROJETO DE LEI N° 071-L, de 11/06/2013, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

O presente Projeto de Lei "Dá denominação de Rua Tenente Coronel Eduardo Sophia à via pública conhecida como Rua Milton Rocha, localizada no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhada a esta Comissão para ser analisada consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 08 de Agosto de 2013.


MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ALACIR RAYSEL
PRESIDENTE CPCJR


MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
SECRETÁRIO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 074 – 09/08/2013

PROJETO DE LEI Nº 071-L, DE 11/06/2013, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Lei "Dá denominação de "Rua Tenente Coronel Eduardo Sophia" a via pública conhecida como "Rua Milton Rocha", Localizada no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei nº 071-L, de 11/06/2013, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 09 de Agosto de 2013.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ADENILSON CORREIA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT


ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 071-L, de 11/06/2013, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dá denominação de "Rua Tenente Coronel Eduardo Sophia" a via pública conhecida como "Rua Milton Rocha", Localizada no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo";

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	S
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	S
10	Luiz Gonzaga de Jesus	S
11	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
12	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rodrigo Nunes de Oliveira	-X-
15	Wellington Figueiredo Ferreira	Ausente
<u>Favoráveis</u>		13
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 071-L, de 11/06/2013

AUTÓGRAFO nº 3.996 de 12/08/2013

Lei nº

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de "Rua Tenente Coronel Eduardo Sophia" a via pública conhecida como "Rua Milton Rocha", Localizada no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA TENENTE CORONEL EDUARDO SOPHIA" a via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar no Bairro do Carmo, que tem início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término na Rua Ângelo Galan, medindo 86,0 metros de extensão e 10,0 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

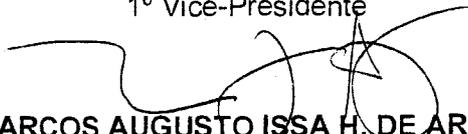
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 25ª Sessão Ordinária, de 12/08/2013.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
1º Vice-Presidente


ADENILSON CORREIA
2º Vice-Presidente


MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
1º Secretário


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.041

De 29 de agosto de 2013

PROJETO DE LEI N.º 71/13-L,
De 11 de junho de 2013
AUTÓGRAFO N.º 3.996 de 12/08/13.
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Dá denominação de “Rua Tenente Coronel Eduardo Sophia” à via pública conhecida como “Rua Milton Rocha”, localizada no loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA TENENTE CORONEL EDUARDO SOPHIA**” a via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar no Bairro do Carmo, que tem início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término na Rua Ângelo Galan, medindo 86,0 metros de extensão e 10,0 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/08/2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada aos 29 de agosto de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 12/08/2013.

/grp.-

Publicado no Jornal "Economia"

n.º 750 fs. 09 dia 13/09/2013

Ato Normativo Lei nº 4.041/2013


Josilene de Mattos
Assessora de Expediente
RG 46.329.424-5